

**PORTARIA N.º 98.2007**

**“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL, PARA REALIZAR PROCEDIMENTO ESPECIAL”**

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município DESIGNA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pela Portaria nº. 94/2006, publicado no quadro mural da municipalidade no dia 27/07/2006, para Procedimento Especial, dando direito a ampla defesa e ao contraditório, ao Servidor Ângelo Tiago Dalsasso – Vigilante Ambiental CC2, referente à devolução ao erário público do valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), pelo concerto dos veículos Gol Placas ILQ 0696 e Kombi Placas IKJ 8411, ambos envolvidos em acidente de trânsito no dia 02 de maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Junho de 2007.

**Alzevir Lotario de Marchi**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento